



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 18/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Redação Jurídica: uma visão prática**, no período de **2 a 11 de maio de 2022**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **Curso:** Redação Jurídica: uma visão prática.

1.2 **Gabriel Henrique Collaço** – Especialista, jornalista profissional formado em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), especialista em Jornalismo Cultural pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), em Metodologia para Educação a Distância, em Docência do Ensino Superior e em Marketing Digital e Comércio Eletrônico pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). É professor em cursos de Pós-Graduação, presenciais e virtuais. Professor, assessor pedagógico e coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Autor de livros, de materiais didáticos e revisor de periódicos. Formador e Tutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam/STJ). Tem Formação de Formadores Nível 1, Módulos 1, 2 e 3, Nível 2 em diversas oficinas como participante e formador. Possui certificação da Enfam de “Formação de Tutores no Contexto da Magistratura”, curso em que atualmente leciona na instituição. É Formador e tutor na Enfam e em escolas judiciais e da magistratura no Brasil.

1.3 **Carga horária:** 10h/a.

1.4 **Modalidade:** Encontros assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

1.5 **Realização:** de 16 a 25 de maio de 2022.

1.6 **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da ESJUD.

1.7 **Inscrições:** de 2 a 11 de maio de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Juízes leigos convocados no processo seletivo 2021/2022.

2.2 **Público-Alvo remanescente:** servidores que atuam na elaboração de decisões judiciais nos Juizados Especiais.

2.3 **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet para acessar ao Ambiente Virtual de Aprendizagem*.

3.2 No período de 2 a 11 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para o curso **Redação Jurídica: uma visão prática**.

3.3 As inscrições de alunos pertencentes ao **público-alvo prioritário** de que trata o subitem 2.1 serão efetuadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES, mediante lista encaminhada à GEADE, com a qualificação necessária para o lançamento dos dados no SIGEN, no período de 2 a 11 de maio de 2022.

3.4. As inscrições de alunos pertencentes ao **público-alvo remanescente** de que trata o subitem 2.2 serão efetuadas pela Coordenadoria dos Juizados Especiais, mediante lista encaminhada à GEADE, com a qualificação necessária para o lançamento dos dados no SIGEN, no período de 2 a 11 de maio de 2022.

3.5. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.6. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pela DIPES e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais.

3.7. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional.

3.8. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital de acordo com as indicações da DIPES.

4.3 Para o preenchimento das vagas do público-alvo descrito no item 2.2 serão consideradas as indicações da Coordenadoria dos Juizados Especiais.

4.4. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.3 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação do tutor e dos participantes;
- Práticas de organização textual na redação jurídica;
- Tópicos selecionados de língua portuguesa.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Avaliação para a aprendizagem:

Na formação entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

A avaliação do(a) aluno(a) será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta: o acesso às videoaulas, aos podcasts, ao material didático disponibilizado, a participação nos Fóruns de diálogos, questionário e glossário. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa a partir de Estudo de Caso que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos.

Conforme já exposto, a participação nos fóruns de debates é acompanhada pelo tutor e dará ensejo a uma avaliação individual com base na observação da atuação de cada cursista e na percepção da evolução de seu conhecimento, o que se estende por todo o tempo do curso.

Conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento mínimo nos cursos à distância.

Desde que se considere o orientando como uma pessoa aberta à própria mudança de atitude diante da realidade e do sistema jurídico, interessado na construção de habilidades e aptidões para o desempenho de suas funções, então, entende-se a avaliação como um processo continuado, que levará em consideração a participação dos(as) alunos(as) nos fóruns e demais atividades propostas. Cabe ao tutor analisar a relevância dessa participação, bem como monitorar a quantidade de presenças por meio de ferramenta integrantes da plataforma Moodle.

6.2 Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura do docente, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) tutor(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.3 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 10h (dez horas) e critério de aprovação exigido para as atividades propostas no

curso. Assim, os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem critério de aprovação exigido e 75% de frequência.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A proposta metodológica da ESJUD/TJAC está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos participantes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático.

7.2 A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do(a) aluno(a), desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir e com realização das participações em fóruns sobre as consolidações das ideias debatidas, pois se torna salutar o tipo de estratégia didática ao se trabalhar com redação jurídica e a boa escrita.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a GEADE fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual de aprendizagem.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), equivalentes a 10h (dez horas-aula) de tutoria, do especialista Gabriel Henrique Collaço, conforme Anexo Único da Resolução 22/2015- COJUS), sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência, quando houver encontro síncrono e /ou presencial.

10.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
2 de maio de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 2 a 11 de maio de 2022	Das 8h do dia 2 até às 23h59min do dia 11 de maio de 2022	Envio de indicações pela DIPES e Coordenação dos Juizados à GEADE	Período de inscrições
De 16 a 25 de maio de 2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Curso Redação Jurídica: uma visão prática

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 27/04/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1183894** e o código CRC **95ED73B1**.